

Ministério Público da União Escola Superior do Ministério Público da União

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (CONAD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6°, inciso XVIII, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Editorial da ESMPU, nos termos do art. 2º e do art. 3º do Regulamento da Câmara Editorial (CED), aprovado pela Portaria ESMPU n. 75, de 11 de setembro de 2014, os seguintes membros:

I – ANTONIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República;

II – ANDRÉ BATISTA NEVES, Procurador da República;

III – ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, Procurador do Trabalho;

IV – RICARDO JOSÉ MACEDO BRITTO PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho;

V – MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procuradora de Justiça;

VI – ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, Promotor de Justica;

VII – SELMA PEREIRA DE SANTANA, Promotora de Justiça Militar;

VIII – RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS, Procurador de Justiça Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LÍMA
Presidente do CONAD

Presidente do CONAD